



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2016 Aprovada em 14/07/2016

1 Ao segundo dia do mês de Junho de 2016, às 14:00 horas na Biblioteca
2 Municipal, localizada na Rua Cecília Dolabela, nº 25 – Bairro Centro, Lagoa Santa/MG,
3 reuniram-se os membros do CODEMA/LS, com a presença dos seguintes conselheiros:
4 Valério Batista, Pablo Otoni, Igor César, Sergio Luiz Tobias, Carlos Alberto Correa,
5 'Tiago Gonzáles Miranda, Ronny Peterson Batista, Luiz George Marcelino, Walter
6 Cristian Wolff, Kurt Erwin Glatz, Adalton Figueiredo de Melo, Lancaster Fernandes,
7 Rinaldo Souza, José Márcio, Felipe Cruz. Participaram também como convidados:
8 Carlos Von Sperling – AMAR, Geraldo Carlos Oliveira – CAMPINHO ESPORTE CLUBE,
9 Juno A. Moraes – BIOSFERA/MRV, Bruno V. Pereira – GEOLINE ENGENHARIA,
10 Matheus Salim – MRV ENGENHARIA, Francis C. A. Moreira – MRV ENGENHARIA,
11 Davison – DCC CONSTRUÇÕES, Rodrigo Rodrigues – CJ IMÓVEIS, Julie Cesar Alves
12 – CJ IMÓVEIS, Ângelo Antonio Sanches – CJ IMÓVEIS, Benhur Rocha – SOLUM,
13 Luciana Carvalho – MRV ENGENHARIA, Pedro Lucas Dolabela – PARTNERS
14 EMPREENDIMENTOS, Nelson Murta – PEDALA LAGOA. O Presidente do
15 CODEMA/LS, Valério iniciou a reunião, passou a palavra para Virlane falar sobre o
16 evento que acontecerá no dia 01/07/2016 – 2ª Conferência Municipal das Cidades.
17 Virlane distribuiu as fichas de inscrição e falou que estão reservadas cinco vagas para
18 cada Conselho. Em seguida, Valério passou a palavra para Lancaster iniciar sua
19 apresentação sobre o projeto “Reflorestamento Caseiro” da ONG Prevenir e Preservar.
20 Finalizada a apresentação do projeto, Valério colocou as atas da 38ª Reunião Ordinária
21 e 11ª Reunião Extraordinária em discussão. Ambas as atas foram aprovadas. Análise
22 dos processos: 3.1 – NIRCE DE FÁTIMA ROSA SALGADO – Processo administrativo nº
23 03607/2016 – Laudo técnico nº 33 – Indeferido – Francisco explicou o laudo. Ricardo
24 sugeriu que também seja feita uma análise da Defesa Civil. Indeferido de acordo com o
25 laudo. 3.2 – EMPRESA PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORAÇÕES SPE
26 LTDA– Processo administrativo nº 3215/2016 – Laudo técnico nº 32 – Deferido. 3.3 –
27 EMPRESA PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORAÇÕES SPE LTDA –
28 Processo administrativo nº 3200/2016 – Laudo técnico nº 30 – Deferido. 3.4 –
29 EMPRESA PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORAÇÕES SPE LTDA –
30 Processo administrativo nº 3211/2016 – Laudo técnico nº 31 – Deferido. Valério falou
31 que os três processos se comunicam por isso seriam analisados juntos; que os três
32 processos já haviam passado por outras reuniões; que a reunião extraordinária, ocorrida
33 em 19/05/16, foi necessária devido à urgência para construção da ETE para atender os
34 empreendimentos em análise, o Parque Lund e vários bairros; que foi solicitado vistas
35 pelos conselheiros Lancaster e Stefano na RE. Em seguida pediu para que Lancaster se
36 manifestasse quanto ao seu pedido de vistas e explicou que o relatório de vistas não
37 seria submetido à votação dos conselheiros por não ter sido entregue no prazo de 48 h;
38 Lancaster falou que “passei um e-mail no dia anterior para todos só não os fiz antes em
39 função de depender de documentos que haviam sido solicitados nas reuniões



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2016 Aprovada em 14/07/2016

40 precursoras para a confecção do meu relatório para que todos tivessem a oportunidade
41 de participação”. Lancaster justificou a ausência de Stefano. Kurt pediu a palavra para
42 apresentar algumas fotos que tirou no local dos empreendimentos (Diamantes e
43 Cristais), frisando muito a construção do muro já realizada no local. Adalton perguntou
44 para Kurt qual sua intenção em frisar a questão do muro já construído. Kurt disse que
45 seria porque o processo ainda não havia sido aprovado e que verificou na sua visita ao
46 local restos de árvores recém cortadas, e o empreendimento já havia fechado o local
47 para construção do mesmo. Valério explicou que o empreendimento já tem alvará para
48 construção e que o muro não depende de autorização. Carlos disse que também achou
49 estranho um muro retilíneo em uma área povoada de árvores, se coincidiu de não ter
50 árvores bem no local onde o muro foi construído, sendo o mesmo retilíneo. Em seguida
51 Lancaster falou sobre os projetos que analisou; que foi muito democrático, que várias
52 pessoas participaram; que procurou ser o mais democrático possível a fim de discutir a
53 cidade que bem queremos; que Stefano não concordou em entregar o relatório em 48 h,
54 mas ele aceitou o prazo, no entanto não conseguiu cumpri-lo, explicando “que fiz minhas
55 justificativas e que me dediquei três prévias para o desfecho do relatório”. Logo após
56 iniciou a leitura do relatório. Carlos Alberto falou que a ACIAS renuncia ao relatório.
57 Adalton falou que Rinaldo deveria assinar o relatório porque também tinha participação
58 na elaboração do mesmo. Rinaldo disse que poderia assinar. Adalton perguntou para
59 Rinaldo se o empreendimento está dentro ou não da APE. Rinaldo respondeu que esta
60 pergunta deveria ter sido feita antes de vir para o CODEMA. Valério disse que a
61 anuência da APE deve ser para o empreendimento e não para a supressão da
62 vegetação. Valério disse também que o Rinaldo está correto por que realmente não há
63 um processo de anuência quanto a APE. Em seguida Valério leu um e-mail que enviou
64 para Lancaster em resposta ao relatório de vistas. Após a leitura, Valério enfatizou que
65 nenhum servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano age com irresponsabilidade
66 quanto à análise dos processos; que todos são profissionais qualificados, responsáveis
67 e cumprem as leis. Em seguida, Lancaster falou sobre o e-mail e destacou o
68 comprometimento e dedicação dos servidores. Carlos Alberto falou que a ACIAS não
69 aceita o relatório que foi feito, pois, contém muito “achismo”; que Rinaldo deveria ter
70 falado claramente se está ou não dentro da APE. Rinaldo respondeu que a consulta não
71 foi feita por isso não pode falar oficialmente; que existe um laudo da DMA falando que
72 está dentro da APE; que ele não pediu vistas desse processo e que quando pede vistas
73 é para subsidiar o seu voto; que muitas vezes as dúvidas acerca dos laudos são
74 sanadas na própria reunião com as explicações dos técnicos da DMA. Francisco falou
75 para Rinaldo que a Millena havia enviado um e-mail para a APA e para a APE
76 perguntando se o terreno estava dentro ou não das referidas unidades; que a APA
77 respondeu no dia seguinte e já a APE não respondeu. Rinaldo respondeu que e-mail
78 não é documento oficial. José Márcio disse que além das dúvidas já mencionadas ao



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2016 Aprovada em 14/07/2016

79 longo da reunião, ele gostaria de pedir esclarecimento de outras que ainda não haviam
80 sido sanadas: perguntou se a COPASA já aprovou o projeto de esgotamento sanitário
81 do empreendimento e se o município de Lagoa Santa ainda tem demanda para o
82 programa Minha Casa Minha Vida? E se teve um estudo de mobilidade urbana? Tiago
83 perguntou aos empreendedores se eles já estavam com a aprovação da COPASA. Os
84 empreendedores responderam que sim. Valério explicou quanto as classificações do
85 Minha Casa Minha Vida; que respondendo a pergunta de José Márcio, o município ainda
86 tem demanda para Minha Casa Minha Vida classe 1. José Márcio frente ao grande
87 impacto do empreendimento manifestou-se contra, em seguida pediu licença para se
88 retirar por motivo de outros compromissos. Em seguida Lancaster falou sobre o relatório,
89 que o mesmo não foi elaborado na base do “achismo”; que ele proporcionou um debate
90 saudável. Carlos disse que como convidado dos relatores, não pode aceitar que as
91 limitações do que a empresa vai fazer de bom sejam feitas pelo órgão licenciador, diz
92 também que participou de todas as reuniões, e que gostaria de deixar claro que em
93 relação à comissão não existe nada contra o referido empreendimento; que o CODEMA
94 tem muita importância, e se tem um empreendimento de grande porte, que tem
95 condições, não podem aceitar o que a empresa diz que vai fazer de bom; que o
96 esgotamento sanitário não é medida compensatória, e sim uma obrigação do
97 empreendedor; que o CODEMA é muito mais do que está sendo colocado. Valério falou
98 que o habite-se só é fornecido se tiver esgotamento sanitário; que o empreendedor vai
99 fazer uma elevatória muito maior que a necessária para seu empreendimento, que vai
100 atender também outros bairros, por isso além da obrigação tem a contra partida. Em
101 seguida Valério colocou os processos em votação, ressaltou que a votação é referente
102 ao laudo de supressão feito pelo Engenheiro Francisco. Rinaldo e Kurt votaram contra,
103 Lancaster votou a favor fazendo menção ao seu relatório de vistas e, que seu voto sim
104 seria seguindo o referido relatório de vistas, e os demais conselheiros presentes
105 votaram a favor. Deferido conforme laudo. 3.5 – CONSTRUTORA APO LTDA – Processo
106 Administrativo nº 1968/2016 – Laudo Técnico nº 21 – Deferido. Valério explicou o laudo,
107 disse que este processo está retornando a pauta; que já havia sido passado em outra
108 reunião; que ele tinha esclarecido as dúvidas dos conselheiros; que o empreendedor
109 sugeriu que fosse incluído na medida de compensação, uma cota mensal de cesta
110 básica a ser repassada para o abrigo Sagrado Coração de Jesus; que ele achou a ideia
111 muito boa; que não tem uma quantidade específica; que a determinação de tempo para
112 a doação será de acordo com a validade do alvará de construção do empreendimento.
113 Carlos sugeriu que fosse uma cota mensal de 15 cestas básicas durante 2 anos. Kurt e
114 Rinaldo votaram contra, Igor se absteve de votar, os demais votaram a favor. Deferido
115 conforme laudo. Geraldo Carlos, presidente do Campinho Esporte Clube do Bairro
116 Campinho disse que no dia 06/02/2016 uma chuva causou um transtorno muito grande,
117 por que caiu um muro, não só o muro, mas também o muro de arrimo; que o bairro tem



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2016 Aprovada em 14/07/2016

118 o nome de “Campinho” devido a esse campo de futebol, que é muito importante para a
119 comunidade; que participou da reunião para pedir ajuda em nome da comunidade, e o
120 mesmo está interditado pela Defesa Civil; que ele está solicitando ajuda para resolver
121 essa situação. Lancaster disse que esse campo faz um papel social para a comunidade.
122 Outra parte da medida compensatória do processo será a construção do muro, que foi
123 derrubado pela chuva. 3.6 – MRV HABIT LAGOA SANTA INCORPORAÇÕES SPE
124 LTDA – Processo administrativo nº 482/2016 – Laudo Técnico nº 006 – Deferido
125 parcialmente. Valério disse que este processo sofreu pedido de vistas pelo conselheiro
126 Adalton, devido à questão do esgotamento sanitário das empresas consorciadas. Valério
127 disse a ETE vai ser construída, e os empreendedores já estão pagando. Adalton
128 explicou que na época pediu vistas porque o projeto de esgotamento sanitário ainda não
129 havia sido aprovado; que agora já está aprovado e concluído, sanando assim suas
130 dúvidas. A empreendedora disse que a APE já disse que o local do empreendimento
131 não está dentro de sua unidade. Rinaldo perguntou a Valério se foi solicitado anuência
132 para a APE, por que ele não recebeu e não está recebendo os pedidos de anuência,
133 que talvez a prefeitura esteja encaminhando as solicitações para o local errado. Valério
134 respondeu que ainda não foi solicitado, mas foi analisado para saber se estava ou não
135 dentro da APE; e que não está; que podiam condicionar o deferimento do processo à
136 anuência. Rinaldo ressaltou que a resposta de localização deve vir antes da aprovação
137 do processo no CODEMA; que o pedido de anuência deve ser solicitado antes de
138 colocar o processo em votação; Rinaldo se absteve de votar, os demais conselheiros
139 votaram a favor. Deferido conforme laudo. 3.7 – JOSÉ CLELIO VIEGAS JUNIOR –
140 Processo administrativo nº 1569/2016 – Laudo Técnico nº 018/2016 – Indeferido. Valério
141 disse que esse processo por existir dois laudos, um da prefeitura dizendo que a área é
142 APP, outro laudo contrário dizendo que a área não é APP, ele retira o processo da pauta
143 para votação para primeiramente esclarecer essa dúvida e depois entrar na pauta da
144 reunião novamente. Valério disse que o mandato dos integrantes do CODEMA vence no
145 início do segundo semestre de 2016; que será publicado edital para a composição do
146 novo CODEMA; que em agosto terá nova composição do CODEMA. Walter perguntou
147 se será descontado o prazo que o CODEMA ficou parado. Valério disse que o edital
148 deve ser publicado; que o último edital tem uma data e o prazo deve ser cumprido.
149 Lancaster sugeriu colocar o assunto em pauta para ser analisado. Valério disse que de
150 qualquer forma o edital deve ser publicado para nova composição em cumprimento do
151 prazo, se não o CODEMA fica ilegal. Logo após, Valério agradeceu a presença de todos
152 e, não havendo mais nada a ser tratado encerrou a reunião, da qual se lavrou a
153 presente ata que será encaminhada a todos os Conselheiros para aprovação.